



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
**NOVA FRIBURGO**

## GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINS

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Vereador Dirceu Tardem

Requeiro, na forma regimental, que seja submetido ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte emenda ao ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 99/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Friburgo para o exercício financeiro de 2026”.

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PLO N° 99/2025

Art. 1º Fica reduzida, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a dotação orçamentária consignada ao Órgão 03 – Secretaria de Governo (SE-GOV), relativa ao Programa de Trabalho 03003.2613000412.008 – Equilíbrio das Tarifas de Serviços Públicos Municipais, na Natureza da Despesa 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, custeada pela Fonte 150100000000 – Outros Recursos Não Vinculados.

Art. 2º. Fica acrescida, pelo mesmo valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a dotação orçamentária destinada ao Órgão 36 – Fundo Municipal de Saúde, a ser distribuída entre o Programa de Trabalho 36001.1030110032.137 – Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, bem como entre outros programas finalísticos da área da saúde que possuam como Natureza da Despesa a rubrica 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, destinados à remuneração dos profissionais do SUS.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade viabilizar as condições orçamentárias necessárias à estruturação e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE). Trata-se de medida essencial para corrigir distorções históricas, assegurar valorização profissional, fortalecer a capacidade de resposta da Atenção Primária e cumprir normativas federais que disciplinam a política remuneratória dessas carreiras estratégicas.

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

[marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br)

(22) 998855800



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
**NOVA FRIBURGO**

A atual proposta orçamentária não contempla, de maneira suficiente, a previsão de recursos destinados ao custeio de vencimentos, vantagens permanentes e progressões funcionais decorrentes da futura implementação do PCCS. Sem esse reforço, torna-se inviável estabelecer uma política remuneratória minimamente adequada, o que compromete não apenas a valorização dos trabalhadores, mas também a eficiência das ações de saúde, a continuidade dos serviços prestados e a própria adesão às diretrizes do Ministério da Saúde.

De outro lado, constata-se que o Órgão 03 – Secretaria de Governo (SE-GOV) dispõe de orçamento expressivo no Programa de Trabalho “Equilíbrio das Tarifas de Serviços Públicos Municipais”, cujo montante para o exercício é de R\$ 84.886.693,27. Diante desse volume orçamentário, a realocação de R\$ 2.000.000,00 representa percentual reduzido do total, não acarretando prejuízo à execução das ações previstas, ao mesmo tempo em que permite reforçar áreas que necessitam de maior capacidade financeira para o cumprimento de metas estruturantes, como a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais do SUS.

O reforço orçamentário ao Fundo Municipal de Saúde permitirá que o Município programe, de forma responsável e transparente, as despesas com pessoal civil, especialmente aquelas classificadas na natureza 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas, garantindo lastro financeiro para a futura implantação do PCCS. A valorização remuneratória dos profissionais do SUS — inclusive ACS e ACE — é condição indispensável para fortalecer a Atenção Básica, assegurar continuidade de políticas públicas de prevenção e controle de endemias, reduzir a rotatividade e qualificar a prestação de serviços à população.

Assim, a presente readequação não apenas corrige desequilíbrios de prioridade, mas também cria o alicerce orçamentário necessário para a construção de uma política permanente de valorização das carreiras da saúde, medida imprescindível para o pleno funcionamento do SUS municipal e para a garantia de atendimento digno, eficiente e contínuo à população.

Nova Friburgo, 17 de novembro de 2025.

**Marcos Marins**  
Vereador  
PSD

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

[marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br)

(22) 998855800